



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 62/2020/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Alexandrina do Carmo Henrique de Oliveira
Alfredo Dias dos Santos
Almerinda da Silva Louça
Ana Amélia Ferreira da Silva de Vasconcelos
Andreza Nunes Amarante
Antónia Joaquina de Matos
Augusto Alves do Espirito Santos
Carlos Manuel Martins Gonçalves
Clotilde Oliveira Correia Milhanas
Domingos Quebra Monteiro
Emília Raposo
Encarnação de Jesus Pinto
Eusebia Galheto Matias Tomas
Fernando José Serra Branco
Francisco Natalino Serra
Gertrudes Maria Alface
Isilda Guerreiro Montes
Jerónimo Vitorino
João Abílio Cunha Lopes
João António Guerra Godinho
João Manuel Hortas de Sousa
João Santana Coelho
Jorge Manuel das Neves Cartaxo
Jorgina da Conceição Alves
José Antunes da Silva
José Augusto Batista Rodrigues
José Caldeira da Silva



Câmara Municipal de Sesimbra

Lucília dos Santos Leal
Luís Filipe marques Sobral
Luis Humberto Vijoen Quebra
Manuel Henriques
Margarida Santos Rocha
Maria Alice de Jesus Pereira Eufrásia
Maria da Conceição Vitória Imperial
Maria da Graça Costa Lourenço
Maria de Lurdes Barreto da Silva Bragança
Maria do Carmo
Maria José de Jesus Pedro Gomes
Maria José do Nascimento Garcia Pereira Pinto
Maria Odete Ribeiro Teixeira
Maria Teresa França
Odete de Jesus Tavares Gomes
Otília do Carmo Salsinha dos santos Trindade
Porfírio caldeira dos santos
Raquel Pinto Soares

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 19 de maio 2020
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr